



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

04/02/2021

Jornal AMP

Página 322

Edição 2194

Karine

Ass. Responsável

DECRETO Nº4316 /2021

Data 03/02/2021

Súmula. Concede aumento de jornada a Professora Municipal, pela nomeação de Direção e dá outras providências.

Gerso Francisco Gusso, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o contido no Artigo 42 § 7º da Lei Municipal nº 1742/2018 combinado com a Lei Municipal nº 1895/2019,

DECRETA:

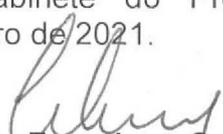
Art. 1º. Fica concedido aumento na jornada de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais a professora abaixo relacionada, pela nomeação para o exercício da função de Diretora da Escola Municipal Angelina Segalla Dezan.

Mat.	Nome	CPF
2313-2/1	Cremilda Rodrigues Barbieri	819.762.329-53

Art. 2º. Pelo aumento da jornada de trabalho fica concedido um adicional de 100% (cem por cento) ao vencimento inicial do primeiro período.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 03 de fevereiro de 2021.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal